



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

ANEXO 104

Nova redação dada ao Anexo 104 MEMORANDO-EXPORTAÇÃO pelo art. 7º do Decreto nº 31.071/10 - DOE de 30.01.10 (Convênio ICMS 89/09).
OBS.: VIGOR A PARTIR DE 30.01.10

A N E X O 104
Art. 628, do RICMS
MEMORANDO-EXPORTAÇÃO

	MEMORANDO EXPORTAÇÃO N.º _____		
EXPORTADOR			
RAZÃO SOCIAL :			
ENDEREÇO:			
INSC. ESTADUAL:		CNPJ:	
DADOS DA EXPORTAÇÃO			
NOTA FISCAL N.º	MOD.	SÉRIE:	
DESPACHO DE EXPORTAÇÃO N.º		DATA:	
REGISTRO DE EXPORTAÇÃO N.º		DATA:	
CONHECIMENTO DE EMBARQUE N.º		DATA:	
ESTADO PRODUTOR/FABRICANTE:			

PAÍS DE DESTINO DA MERCADORIA:				
DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS EXPORTADOS				
QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
REMETENTE COM FIM ESPECÍFICO DE EXPORTAÇÃO				
RAZÃO SOCIAL:				
ENDEREÇO:				
INSC. ESTADUAL:		CNPJ:		
DADOS DOS DOCUMENTOS FISCAIS DE REMESSA				
NOTA FISCAL Nº	MOD.	SÉRIE	DATA	
DADOS DOS CONHECIMENTOS DE TRANSPORTE				
N.º DO CONHECIMENTO	MOD.	SÉRIE	DATA	
DADOS DO TRANSPORTADOR				
RAZÃO SOCIAL:				
ENDEREÇO:				
INSC. ESTADUAL:		CNPJ:		
REPRESENTANTE LEGAL DO EXPORTADOR/RESPONSÁVEL				
NOME		DATA DA EMISSÃO	ASSINATURA	